



Secretaria Municipal da Educação
PORTARIA SME Nº 536/2024

O Secretário Municipal da Educação/Interino, Edmilson Aparecido Favaron, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, considerando as disposições da Lei Federal 13.019/2014, e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), resolve designar como gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a **OSC Escola Viva Beatriz da Conceição**, Termo de Colaboração nº 19/2024 publicado em 19 de janeiro de 2024, a servidora pública Gabriela Pedroso Cardoso que deverá realizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria durante a sua vigência. Retroage os efeitos desta a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 19 de janeiro de 2024.

Edmilson Aparecido Favaron
Secretária Municipal da Educação/ Interino